PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 55 **/2019.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 09 / 12 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o Membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos Ilustres Membros do Soberano Plenário, seja encaminhada expediente **a empresa Equatórial Energia Pará (CELPA)**, solicitando a seguinte informação:

- **Os recursos arrecadados com as taxas de Iluminação Pública da Ocupação Vista Alegre do Juá, são repassados para a Prefeitura Municipal de Santarém?**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a iluminação pública é um dos deveres dos municípios, que investem o dinheiro que é cobrado dos moradores na taxa de energia elétrica. Além disso, uma iluminação eficiente, traz a sensação de segurança e coíbe a ação do ladrão ou de qualquer pessoa que esteja mal intencionada.
Vale ressaltar que a iluminação pública é assunto da prefeitura. O município tem a incubência de iluminar as ruas, praças, tunéis, paradas de ônibus e outros bens públicos, como fachadas de prédios históricos e monumentos. A prefeitura também deve fazer a manutenção, renovação e a expansão do sistema de iluminação.
É importante esclarecer que a responsabilidade pela prestação do serviço de iluminação pública é da prefeitura municipal. Isso foi estabelecido no **art. 30, inciso V da Constituição Federal. A Contribuição de Iluminação Pública – CIP está estabelecida no art. 149-A da Constituição Federal.** Ainda segundo a Constituição, a forma de cobrança deve ser estabelecida nas leis municipais.

Diante disto, solicito as devidas informações no bojo da propositura em tela.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de dezembro de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – Paulo Gasolina